



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro  
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL  
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697  
CNPJ nº. 12342671/0001-10

**DECRETO MUNICIPAL PMSLQ n. 004/2018**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS  
ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE  
OS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
NA COPA DO MUNDO FIFA RÚSSIA 2018.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Prefeita  
do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica  
do Município,

*Considerando* a realização dos jogos da COPA DO MUNDO FIFA RÚSSIA  
2018, no período compreendido entre o dia 14 de Junho a 15 de Julho de 2018, e a participação da  
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL no Mundial;

*Considerando*, ainda, tratar-se de um evento que por sua tradição, possui  
significativa importância para o povo brasileiro: e

*Considerando*, por fim, a necessidade de estabelecer critérios que permitam  
sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos Servidores Públicos Municipais nas datas e  
horários dos jogos da SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

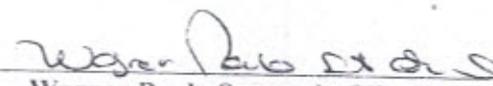
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder  
Executivo Municipal, durante os dias de jogos da SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, na  
COPA DO MUNDO FIFA RÚSSIA 2018, excepcionalmente nos dias em que os jogos se  
realizarem pela manhã.

**Parágrafo Único** - As disposições do *caput* não se aplicam aos serviços essenciais ofertados pelos  
órgãos e entidades municipais da Educação, Saúde e Segurança Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Wagner Paulo Santos de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração